



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Chamamento Público	5
Homologação / Adjudicação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital de Chamamento	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 441/2025

de 04 de Agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **INSPECTOR DE ALUNOS** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **LEONARDO VITOR FERNANDES**, portador (a) da CIRG nº **58.291.***-4**, CPF nº **461.618.***-70** aprovado (a) na **14ª (Décima-quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **INSPECTOR DE ALUNOS**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 3A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de Agosto de 2025.

***HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL***

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 442/2025

de 04 de Agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ATENDENTE** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **MIRELA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA**, portador (a) da CIRG nº **52.452.***-0**, CPF nº **460.101.***-52** aprovado (a) na **32ª (Trigésima-segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **ATENDENTE**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de Agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 443/2025

de 04 de Agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III - ARTES** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **JENYFFER VALQUIRIA LISBOA COELHO**, portador (a) da CIRG nº **48.356.***-7**, CPF nº **408.295.***-58** aprovado (a) na 5ª (Quinta) colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2023** para o emprego de **PEB III - ARTES**;

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 04 de Agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1580

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Chamamento Público

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025.

CHAMADA PÚBLICA 005/2025.

OBJETO: ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, EM JORNais IMPRESSOS DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

A Comissão de Avaliação juntamente com a Comissão de Licitação analisou a documentação de habilitação e proposta, que após análise declara como:

HABILITADA a Empresa:

Barbara Mirella Gallio CNPJ 51.049.165/0001-99.....sem representante.

E INABILITADA a Empresa:

Sociedade Brasileira Jornais Regionais LTDA CNPJ 27.859.199/0001-64.....por não atender aos itens 5.1.1.1, 5.1.2.1, 5.2.1, 5.2.2, 5.4.1, 5.5.1 e 5.5.3.

Nos termos do artigo 165, Inciso I "b" da Lei 14.133/2021 e atualizações fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto, 04 de Agosto de 2025.

Márcio José de Lima

Agente de Contratação

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 032/2025 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: **BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP** no valor de R\$ 7.694,00 e **RTG DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME** no valor de R\$ 11.120,00.

Capela do Alto, 01 de Agosto de 2025.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA TIRADENTES, nº 60

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-00 (15) 3267-1210

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 012/2025

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PÚBLICA** o Edital de Classificação **Provisória** do

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMC 012/2025, para contratação em caráter emergencial do emprego de PEB III Ciências.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

EMPREGO: PEB III-CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)
-----	Não houve candidatos classificados	-----	-----

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

EMPREGO: PEB III-CIÊNCIAS

RG Nº	JUSTIFICATIVA DA DESCLASSIFICAÇÃO
22.751.***-3	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou cópia da licenciatura exigida no edital de abertura
28.742.***-2	Não atendeu ao requisito do Edital, não anexou cópia da licenciatura exigida no edital de abertura

Para a interposição de recurso, quanto o resultado da classificação provisória o candidato deverá obrigatoriamente acessar o APP Capela do Alto, disponível na Play Store através do link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webne.t.capeladoalto> ou AppleStore através

do link: <https://apps.apple.com/br/app/capela-do-alto>, onde, dentro do menu EXPLORAR, deverá entrar no campo referente ao Chamamento Emergencial, onde se encontrará o chamamento correspondente ao emprego especificado nesse edital e ir em solicitação de recurso, onde estará disponível o formulário próprio que deverá ser preenchido.

O recurso deverá ser protocolado nos dias 06 e 07.08.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 05 de agosto de 2025.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

Comissão de análise de documentos:

Elaine de Lourdes Corrêa Santos

Andrea Marques Acosta Knittel

Elizete Corrêa Cleto